



Código de conduta

GENYX SOLAR POWER



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO DE CONDOTA

COMO DEVEMOS TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Apresentação

2. Como Usar o Código de Conduta

3. Como Devemos Tratar o Outro

- 3.1. Relações no Ambiente de Trabalho
- 3.2. Como Funcionam as Nossas Interações
- 3.3. Diversidade e Respeito
- 3.4. Muito Além da Marca - Responsabilidade Social Empresarial
- 3.5. Inovação
- 3.6. Seja Profissional Mesmo Quando Tornar-se Pessoal
- 3.7. Seja Responsável Ao Dar e Receber Presentes e Hospitalidade
- 3.8. Conflito de Interesse

4. Como Cumprimos Nossas Obrigações Legais

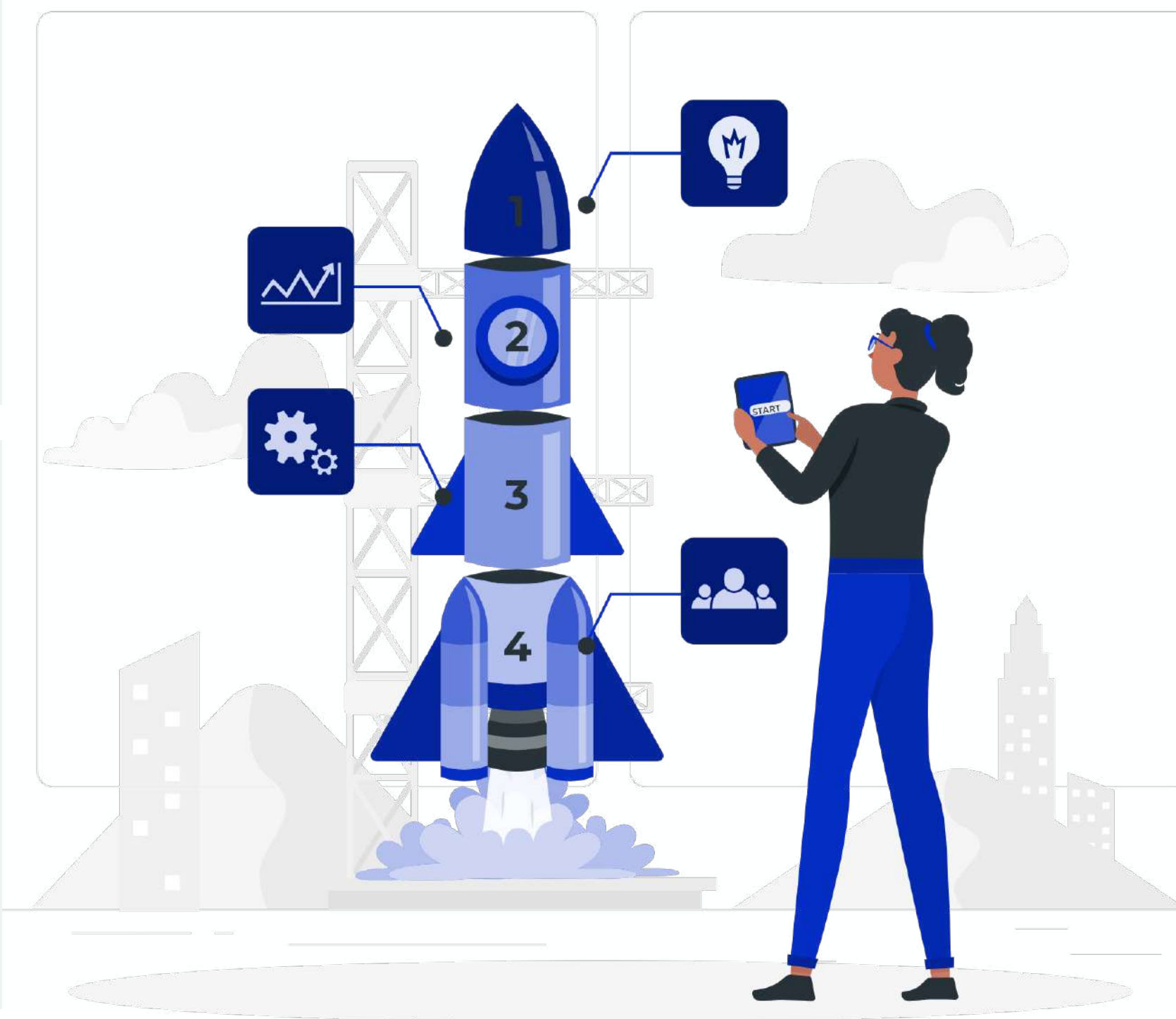
- 4.1. Respeito e Proteção Aos Dados Pessoais
- 4.2. Propriedade Intelectual e Segurança das Informações
- 4.3. Repúdio a Exploração do Trabalho Adulto ou Infantil
- 4.4. Repúdio a Abuso e Exploração de Criança e Adolescente
- 4.5. da Política de Combate à Corrupção
- 4.6. Esg - Environmental, Social And Governance
- 4.7. Normas Legais Devem Ser Respeitadas
- 4.8. das Políticas Complementares a Este Código

5. Comunicação de Violações

5.1. Como Denunciar?

6. Considerações Finais

6.1. Termo de Compromisso



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTA

COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Desde quando a Genyx Solar Power começou, para mim, ficou claro que todos somos responsáveis por criarmos e desenvolvermos a empresa que desejamos.

Este documento tem como objetivo formalizar tudo que já vivenciamos diariamente entre nossas ações, sobretudo: respeito, empatia, transparência, integridade e consistência.

O nosso Código de Conduta simboliza o crescimento de nossa empresa. Todos os dias temos novas conexões: clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, organizações, parceiros. A medida em que vamos crescendo, temos mais visibilidade e relevância no mercado, pois nossos esforços de fomentar o setor de energia solar fotovoltaica vão sendo ainda mais valorizados pela sociedade.

Neste contexto, é muito importante conseguirmos preservar de forma colaborativa todos os valores e princípios que nos levaram até onde estamos, perpetuando-os até o nosso futuro, como a energia do nosso propósito.

As nossas atitudes são nosso maior legado, elas constroem e compõem nossa história. O nosso Código de Conduta é um guia, construído com o objetivo de orientar e estabelecer diretrizes quanto as nossas ações no dia a dia, reforço, nossas ações, porque este guia reúne expectativas para todos, seja você um gestor, um colaborador, ou um parceiro.

Gostaria desde já agradecer por honrar seu compromisso com a ética, integridade e nossos princípios, lendo e praticando este Código de Conduta e fortalecendo nosso legado para sociedade.”

Abraços,



Lucas Resende Fernandes de Freitas

CEO Genyx Solar Power



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO DE CONDOTA

COMO DEVEMOS TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa história começa como uma empresa integradora. Quando nos tornamos uma importante distribuidora para o mercado, definimos que o nosso propósito é fomentar e impactar ainda mais o mercado de energia renovável.

Para atingirmos esse objetivo, precisamos construir uma relação transparente e produtiva.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO DE CONDOTA

COMO DEVEMOS TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Conduta reflete os princípios que estão presentes no dia a dia da atividade corporativa.

- ✓ Missão
- ✓ Visão
- ✓ Valores



Dessa forma, este documento é público e de amplo alcance aos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, entidades governamentais ou quaisquer interessados.

APRESENTAÇÃO

Nós temos a missão de incluir as pessoas no centro da revolução energética, permitindo a todos, democraticamente, o acesso a energia limpa através de nossa curadoria, venda e distribuição de equipamentos.

Tendo como base:



Transparência e
Proteção de Dados



Conhecimento técnico



Suporte aos seus
clientes



Solidariedade



Provedores de novas
tecnologias ao mercado de
geração distribuída

Temos como visão, ser reconhecida pela excelência no tratamento aos nossos clientes, na distribuição de equipamentos e no fomento ao mercado de energia fotovoltaica no Brasil.

- COMO USAR O CÓDIGO DE CONDOTA
- COMO DEVEMOS TRATAR O OUTRO
- COMO CUMPRIMOS NOSSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS
- COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES
- CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO DE CONDUTA

COMO DEVEMOS TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagrama abaixo mostra quem nós somos, nossas ambições e o que nos une:



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO DE CONDOTA

COMO DEVEMOS TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa instituição é, e sempre será regida pela métrica do respeito e atenção aos nossos clientes, pela empatia com os nossos parceiros, e pela convicção quanto a nossa missão.



APRESENTAÇÃOCOMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTROCOMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

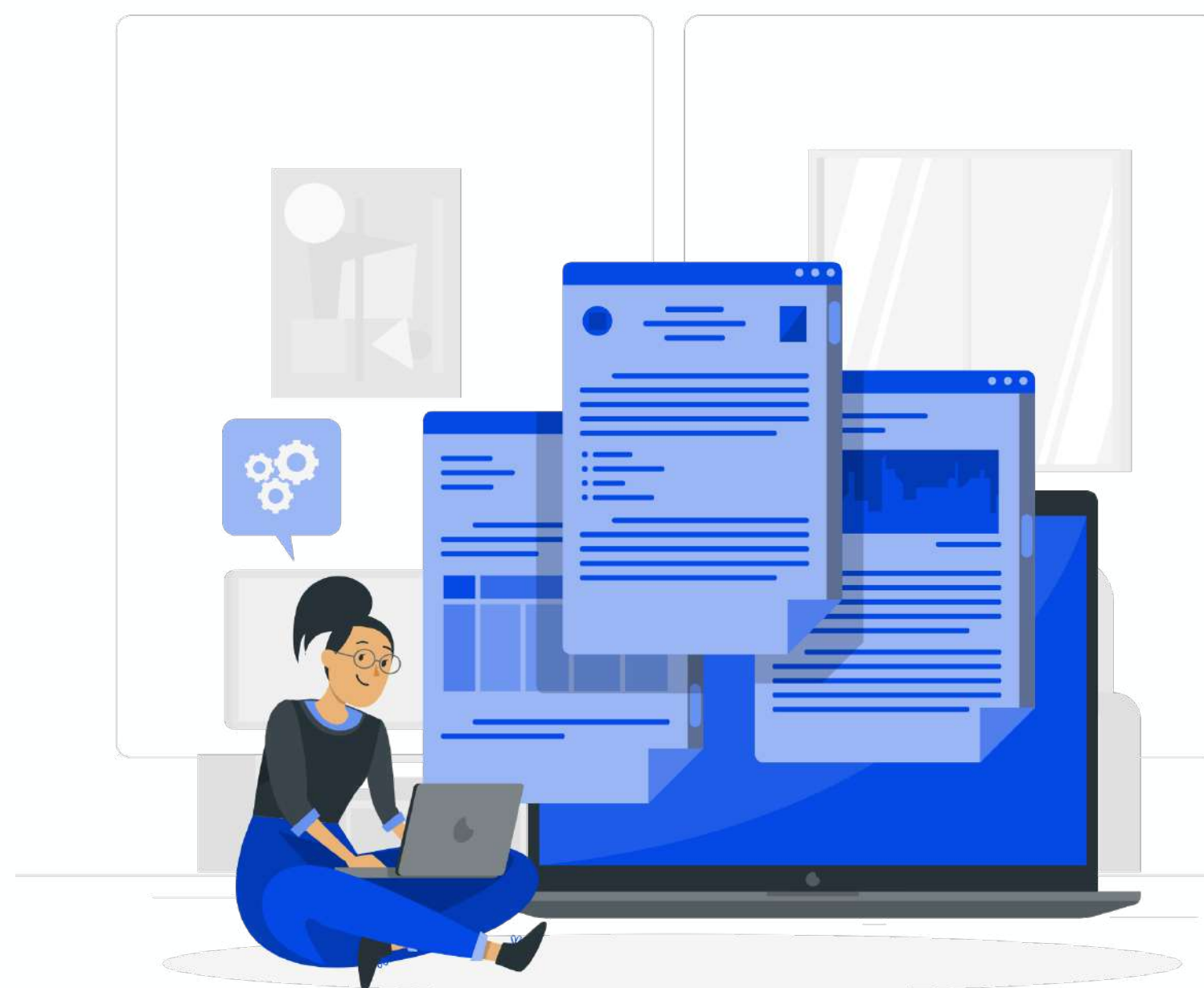
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presidência da Genyx é a primeira cumpridora de valores éticos e morais, que são aqueles que norteiam a conduta humana na sociedade, reforçando para os demais colaboradores a importância e o impacto destes na nossa vida corporativa, garantindo um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e principalmente pautado no mútuo respeito entre os colaboradores.

Mesmo sem intenção, tudo que é feito no dia a dia do nosso trabalho pode impactar diretamente a imagem da Genyx. Por isso, é importante que você esteja sempre atento à sua conduta dentro e fora do ambiente profissional, seguindo as orientações deste Código de Conduta e o aplicando à sua rotina diária. Dessa forma, teremos a segurança que construiremos juntos uma sociedade mais justa e ética.

2. Como Usar o Código de Conduta

Conduta ética é a manifestação de valores morais e internos no trato com os demais. É a nossa postura diante de situações do nosso dia a dia e, quando são relacionadas ao trabalho, devem cumprir as leis/regulamentos locais e internacionais, além das políticas e normas da Genyx.



O Código é um reflexo de cada um de nós enquanto indivíduos e estabelece de modo transparente o comportamento esperado em todas as interações relacionadas ao trabalho, no relacionamento com nossos clientes, fornecedores, parceiros, entidades governamentais ou quaisquer interessados.

É a forma como devemos tratar o próximo, como agir enquanto organização e como nos comportarmos no contexto da sociedade.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3. Como devemos tratar o outro

O relacionamento na Genyx é fundamentado na valorização do ser humano e dos profissionais que compõem a nossa equipe. Temos como base a confiança, o respeito mútuo, o senso de justiça, a transparência e o compartilhamento de responsabilidades.

No exercício de nossas funções, devemos ter uma conduta alinhada às regras internas da empresa, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, não é permitido aos Colaboradores:

- Utilizar o seu cargo, função ou posição hierárquica para obter qualquer tipo de favorecimento particular;
- Utilizar qualquer bem da empresa em benefício particular;
- Ingerir bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho, dentro ou fora das instalações físicas de nossa empresa ou desempenhar a atividade profissional sob a influência de álcool, drogas ou entorpecentes de qualquer natureza. O uso ou posse de drogas é igualmente vedado pela nossa empresa;
- Usar ou portar armas;
- Usar o uniforme da Genyx para outros fins, que não sejam as atividades da empresa;
- Apropriar-se indevidamente de bens, produtos e valores ou fraudar qualquer tipo de operação da Genyx;
- Adotar qualquer atitude que discrimine ou cause constrangimento ou intimidação com relação à raça, cor, religião, convicção política, nacionalidade, origem, idade, estado civil, gênero, orientação sexual e relativas a deficiências ou limitações físicas e mentais;

Nesse sentido, não é permitido aos Colaboradores:

- Praticar assédio moral, ou seja, toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras verbais ou escritas, atos, gestos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, com o intuito de atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou estabilidade emocional, colocando em risco o emprego e degradando o ambiente de trabalho;
- Praticar assédio ou abuso sexual, que consiste em contatos físicos forçados, convites inconvenientes, que utilizam as características de se aproveitar para se manter o emprego da vítima, influenciar em promoções, humilhação e intimidação desta;
- Praticar assédio virtual, que se caracteriza quando um indivíduo ou grupo de pessoas utilizam a tecnologia digital, objetivando ofender, hostilizar, importunar, intimidar ou perseguir alguém/grupo de indivíduos, por meio da prática de comentários sexuais, pejorativos, divulgação de dados, informações pessoais e a propagação de discursos de ódio;
- Causar agressão física
- Violar nem permitir a violação direta ou indireta de leis, regras, normas e regulamentos;
- Expor ou divulgar informações, fatos, eventos e imagens relacionados à Genyx, sem autorização prévia para tanto.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUCTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que os colaboradores tenham relação amparada na cordialidade, confiança, respeito, conduta digna, honesta e ética, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Para tanto, os colaboradores devem zelar pela preservação de um ambiente de trabalho harmonioso, visando o estímulo do espírito de equipe e a constante busca pela melhoria de resultados.

Durante a prestação de serviços e/ou condução dos negócios, os colaboradores adquirem informações confidenciais sobre a Genyx, seus clientes, fornecedores ou parceiros, atuais ou prospectivos.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, os Colaboradores deverão utilizar tais Informações Confidenciais com discrição, não podendo valer-se das informações a que tiver acesso para quaisquer fins comerciais, em benefício próprio ou de terceiros, comprometendo-se, ainda, a:

- Usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da Genyx;
- Manter o sigilo relativo às Informações Confidenciais e revelá-las exclusivamente aos empregados/contratados que tiverem a necessidade de ter conhecimento sobre elas, sempre mediante expressa autorização por escrito do responsável pelo setor;
- Proteger as Informações Confidenciais que lhe forem divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- Manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou Informações Confidenciais, devendo comunicar à Genyx, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.2. Como funcionam as nossas interações

A nossa conduta, enquanto empresa, bem como a conduta de nossos colaboradores e representantes junto a clientes, fornecedores, bancos, parceiros, concorrentes, deve-se pautar nas seguintes premissas:



Clientes: fornecemos ao mercado produtos e serviços de qualidade que atendem o estabelecido pela legislação e pelas normas relativas ao setor, buscando a satisfação do cliente e a superação de suas expectativas.



Compras: nosso relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser pautado pela honestidade, adequada relação custo x benefício, confiabilidade técnica e financeira e integridade na condução da negociação, respeitando a legislação, o meio ambiente e os direitos comerciais, sociais e contratuais.



Contratos: nenhum Colaborador está autorizado a assinar qualquer documento em favor da Genyx, a menos que especificamente autorizado para tal. Os Colaboradores deverão estar cientes de seus limites de autoridade e não deverão tomar qualquer atitude que exceda tais limites.

APRESENTAÇÃO

 COMO USAR O CÓDIGO
 DE CONDUCTA

**COMO DEVEMOS
 TRATAR O OUTRO**

 COMO CUMPRIMOS NOSSAS
 OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Concorrentes: de maneira alguma denegrimos de forma escrita ou verbal a competência ou outras características de nossos concorrentes.



Governo e órgãos públicos: atendemos, sempre que razoáveis e fundamentadas no bem comum, às solicitações do poder público, seus agentes reguladores e fiscalizadores, sindicatos, entidades de classe e organizações não governamentais, com presteza, rapidez e transparência, tudo pautado no cumprimento normativo de nossa atividade empresarial.



Comunidade: a Genyx possui um canal de diálogo aberto com a comunidade e acredita que uma parceria forte e de solidariedade cria um ciclo virtuoso e positivo para ambas as partes.



Imprensa: todos os materiais de propaganda e comunicação da empresa tem o compromisso com a verdade e com o cumprimento de as leis, normas, diretrizes e políticas internas de comunicação. Contatos com a imprensa serão feitos exclusivamente por porta-vozes designados pelos executivos e os empregados não estão autorizados a entrar em contato ou falar com a imprensa em nome da Genyx, devendo obrigatoriamente se reportarem, se acionados, ao Departamento de Comunicação da empresa.



Participação política e doações: a Genyx respeita os direitos individuais garantidos aos funcionários de participarem de questões cívicas e processos políticos, salvaguardando as preferências de cada indivíduo. Não obstante, esta participação deve ocorrer fora da jornada de trabalho regular e, em hipótese alguma, ser vinculada à imagem da empresa.



Sindicatos: a Genyx respeita o direito de todos os colaboradores de formarem e se associarem a sindicatos de trabalhadores de sua escolha e de negociarem coletivamente.



Sustentabilidade Ambiental: nós apoiamos e incentivamos a criar um efeito geral positivo no ambiente, adotando práticas conscientes e sustentáveis, que não necessariamente esgotem recursos naturais ou afetem negativamente o equilíbrio ecológico.

3.3. Diversidade e respeito

Diversidade é o valor que se obtém com a soma das diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de cor, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero e formação.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditando que esta diferença transforma, repudiamos e rejeitamos a discriminação e a desigualdade. Portanto, respeitamos e exigimos que todos respeitem a liberdade de escolha de cada um. Ao agir assim, de dentro para fora, seremos mais justos e teremos mais condições de atender melhor à diversidade do mercado em que atuamos.

Por isso, valorizamos a diversidade que os clientes, parceiros e fornecedores instituem em suas atividades empresariais. Somente trabalhando de forma colaborativa, incentivando a diversidade e o diálogo construtivo, teremos uma sociedade mais inclusiva e igualitária

*Formar equipes diversas em toda a sua
essência é uma responsabilidade social
empresarial.*

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.4. Muito além da marca - responsabilidade social empresarial

O conceito de Responsabilidade Social Empresarial tem relação com o compromisso das empresas com a sociedade. Essa responsabilidade visa causar impacto na qualidade de vida e o bem-estar do público interno da empresa, bem como um relacionamento positivo com a sociedade e meio ambiente



Por si só, pelo objeto empresarial, agimos em colaboração com o meio ambiente, mudando o amanhã por meio da sustentabilidade. Os benefícios para o meio ambiente, são inúmeros, pois, com a energia solar, podemos reduzir a poluição por fontes contaminadoras e de gases do efeito estufa, diminuir o desmatamento e a elevação do uso de recursos naturais.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Genyx reconhece o papel de cidadania que uma empresa deve desempenhar para a construção de um mundo melhor e, por isso, investe no bem-estar de seus colaboradores e da comunidade, atuando em parceria com órgãos não governamentais, grupos ou programas sociais com o objetivo de desenvolver essas comunidades, proporcionando oportunidades e maior participação social.

São princípios supremos e indeclináveis da Genyx o bem-estar e o desenvolvimento de seus colaboradores. Por isso, vários são os incentivos internos para o crescimento pessoal e profissional.

3.5. Inovação

A Genyx tem a sua identidade pautada nos princípios da:

- ✓ Excelência
- ✓ Assertividade
- ✓ Equilíbrio
- ✓ Solidariedade
- ✓ Ousadia
- ✓ Confiabilidade

Estes princípios estão em sintonia com a essência empreendedora, que busca sempre superar os resultados por meio da inovação, do espírito inventivo e criativo da organização e de seus colaboradores.

Entendemos que as novas ideias e as novas soluções transformam a empresa e sustentam a excelência e a evolução da organização.

3.6. Seja profissional mesmo quando tornar-se pessoal

Pode ser que você venha a trabalhar com familiares ou com amigos ou no curso do trabalho alguma pessoa se torne sua amiga ou algum funcionário se torne um familiar. Contudo, independentemente do nível de relação pessoal que existe entre você e alguém com quem você trabalha, postura profissional deve sempre ser mantida, da seguinte forma:

- Certifique-se de que não haja conflitos de interesses resultantes do relacionamento;
- Permaneça imparcial e não permita que o relacionamento afete sua conduta profissional e a tomada de decisão correta;
- Certifique-se de que isso seja recíproco, seja ao convidar uma pessoa para sair com você depois das atividades de trabalho, seja ao convidar uma pessoa por quem você tem um interesse afetivo para tomar um café, saiba que a pessoa convidada pode dizer “não” livremente, sem medo de retaliação;
- Preste atenção no equilíbrio de poder: uma pessoa com menos experiência ou menos autoridade pode sentir que não pode dizer “não” sem sofrer repercussões.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.7. Seja responsável ao dar e receber presentes e hospitalidade

A Genyx permite dar e receber presentes/brindes e hospitalidade, desde que não gerem na pessoa que recebe ou que deu, um sentimento de dever ou reciprocidade. O presente não deve gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição.

Os presentes/brindes apropriados são aqueles de valores moderados, normalmente contendo a marca corporativa e distribuídos de forma geral a todos os públicos. Qualquer presente ou brinde não pode afetar a imparcialidade das relações entre as partes, e devem estar vinculados a ações de marketing institucional.



Se durante a realização de suas atividades lhe ofertarem qualquer presente ou hospitalidade distinta à prevista no parágrafo anterior, reporte ao seu superior imediato, que avaliará a melhor ação a ser tomada, ponderando todas as diretrizes deste Código de Conduta.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTA**COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

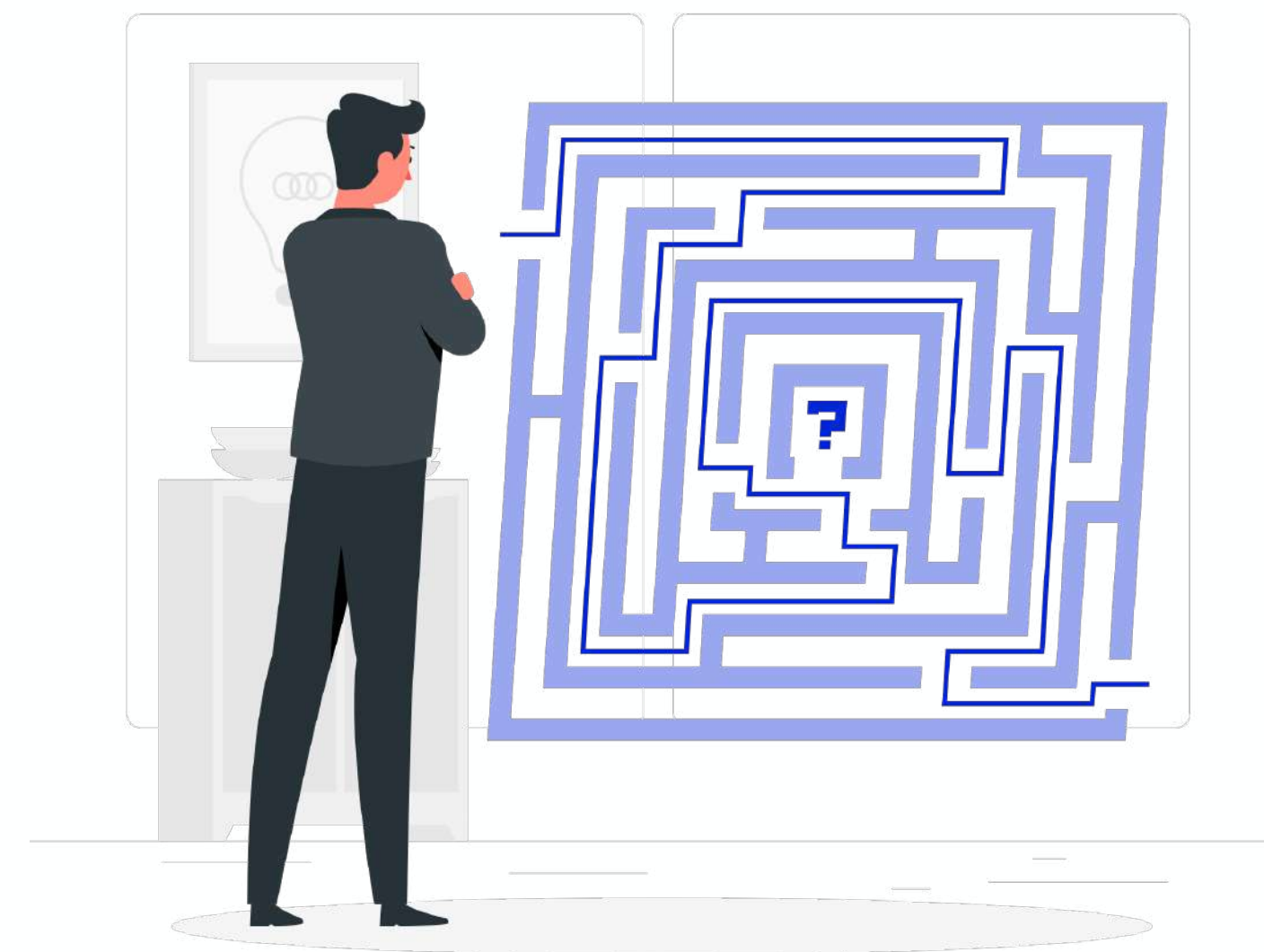
COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.8. Conflito de interesse

A Genyx não compactua com relações conflituosas entre os negócios da empresa e seu público, direto ou indireto. Há conflito de interesse quando o colaborador usa a empresa, a função ou a influência interna visando interesses pessoais ou para beneficiar terceiros.

O interesse não deve ser apenas entendido como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também, de forma ampla, como vantagem para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.



Há conflito de interesses nos casos em que o relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação ou na relação com clientes, fornecedores, parceiros ou concorrentes, compromete a imparcialidade nos negócios com benefícios aos envolvidos ou prejuízos à Empresa.

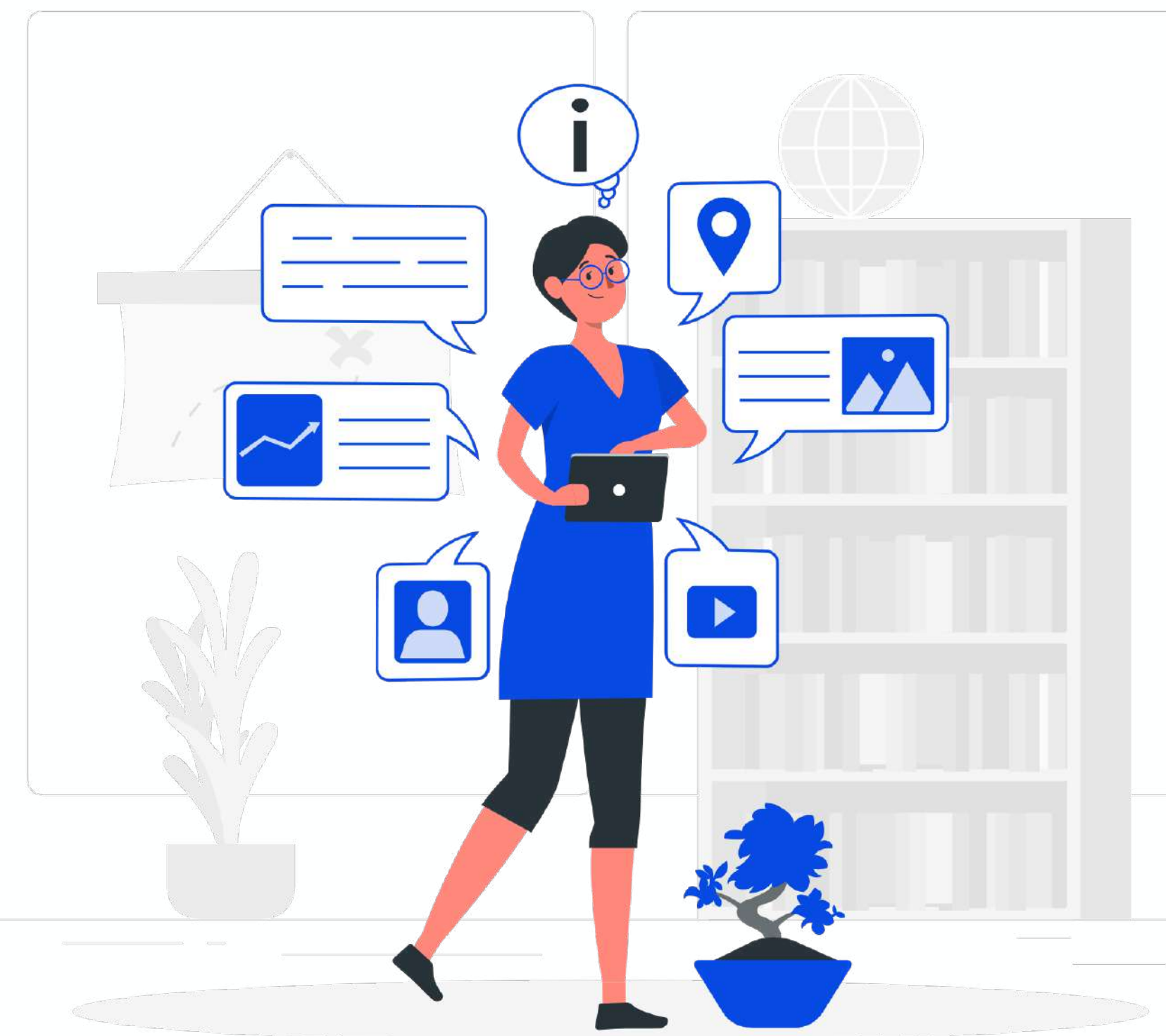
Listamos abaixo algumas situações exemplificativas, que poderão gerar conflito de interesses:

- Parental:** entende-se como conflito de interesse o colaborador que possui relações parentais com outros profissionais que estejam ligados direta ou indiretamente à Genyx, seja trabalhando para a mesma empresa, para parceiros, concorrentes, fornecedores ou clientes. A Genyx entenderá como parental as relações existentes entre cônjuges, companheiros(as) de união estável e parentes consanguíneos, seja por afinidade, adoção em linha reta de ascendência (pais e avós), descendência (filhos e netos) ou relação colateral (cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, sogros e demais). Tal situação deverá ser reportada pelo colaborador por meio da Declaração de Conflito de Interesse da Genyx.
- Atividades paralelas:** as atividades extraprofissionais de interesse do colaborador deverão ser realizadas a fim de não contrariar os interesses da Genyx, fora do horário de trabalho contratado, bem como fora das dependências da empresa. Exercer voluntariado, ações corporativas e palestras com motivações empresariais é permitido, contanto que o conteúdo não exponha a estratégia ou a atuação da companhia. Em caso de uso dos serviços da Genyx pelo próprio colaborador ou familiares, a comunicação de tal situação deverá ser formalizada.
- Informações obtidas na Genyx:** é vedado o uso de informações adquiridas na Genyx para obter vantagens, sendo esta conduta punida na forma deste código.

4. Como cumprimos nossas obrigações legais

4.1. Respeito e proteção aos dados pessoais

A Genyx espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com cuidado, de acordo com o nível de sensibilidade da informação.





APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTA

COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO

**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Genyx está comprometida com a preservação da privacidade de todos os seus clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores. É dever de todos nós empreender esforços máximos para que o tratamento de dados pessoais no exercício de nossas atividades atenda à legislação em vigor e as melhores práticas de segurança da informação respeitando em especial, as seguintes diretrizes:

- Realizar o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
- Não tratar dados pessoais excessivos ou desnecessários;
- Não tratar dados pessoais para finalidade diversa daquela informada ao titular;
- Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem o conhecimento e a autorização do titular ou outra fundamentação legal;
- Garantir que todo novo produto, serviço ou processo, sob sua responsabilidade seja avaliado, durante a sua concepção, com vistas à redução de riscos à proteção de dados pessoais;
- Empreender cautela adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis ou relacionados a crianças e adolescentes;
- Informar imediatamente aos sócios sobre qualquer incidente de furto ou vazamento de dados pessoais.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.2. Propriedade intelectual e segurança das informações

Atuamos de forma proativa para proteger as informações digitais, impressas ou intelectuais da Genyx e empresas coligadas, pois essas informações são um importante diferencial competitivo.

Conforme a legislação vigente, todas as informações, programas, softwares, plataformas, sistema de gestão, planilhas diversas ou qualquer outra ferramenta de trabalho produzida pelos nossos funcionários durante a atividades laborais são propriedade exclusiva da Genyx e empresas coligadas.

Embora cada um de nós tenha acesso individuais para os sistemas de e-mail e de internet, a empresa se reserva no direito, sujeito às leis aplicáveis, de acessar e monitorar o uso desses sistemas sempre que considerar necessário.



APRESENTAÇÃO

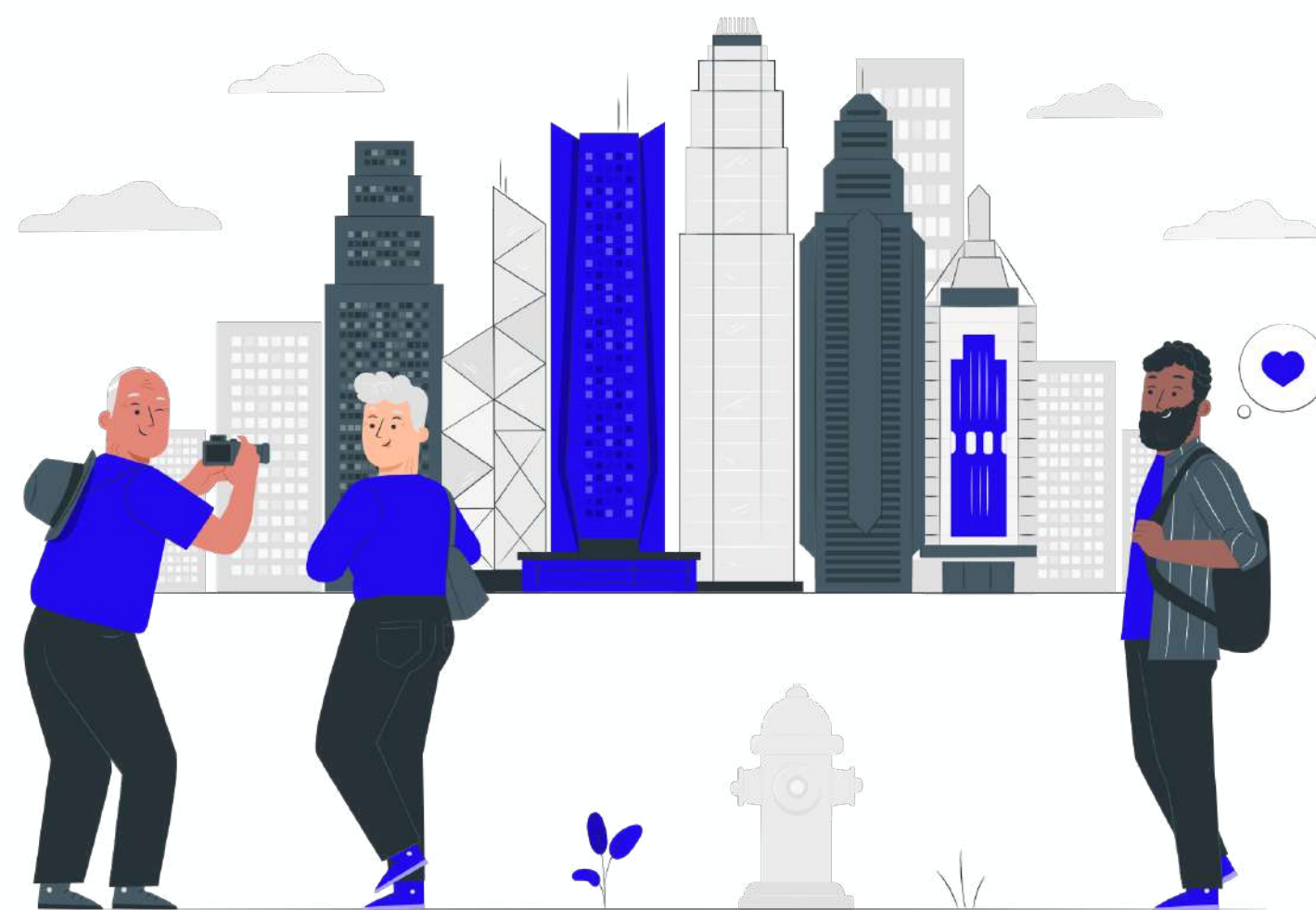
COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUCTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos estritamente proibidos de utilizar os sistemas de e-mail e de internet para qualquer propósito impróprio ou ilegal.

No decorrer do trabalho, podemos receber informações que não são de conhecimento público e que podem oferecer uma vantagem pessoal injusta em negociações com terceiros. Assim, nenhuma informação poderá ser divulgada por nenhum empregado, exceto com expressa autorização dos executivos, respeitando, em qualquer caso, os limites previstos nas legislações aplicáveis.



É expressamente proibido fotografar e/ou filmar veículos, equipamentos e estrutura física da empresa, sem autorização expressa para tanto.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.3. Repúdio a exploração do trabalho adulto ou infantil

A Genyx possui o compromisso com a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, forçado ou escravo, sob quaisquer circunstâncias.

Tal compromisso é tão sério que não mantemos relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitam esta conduta.

Espera-se que qualquer suspeita da existência de práticas de trabalho infantil, forçado ou escravo sejam denunciados, como um compromisso social, moral e ético, em consonância, ainda, com o descrito neste código.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.4. Repúdio a abuso e exploração de criança e adolescente

A Genyx repudia qualquer forma de abuso ou exploração sexual de criança e adolescente, tampouco tolera a omissão destas práticas por quem quer que seja.

Espera-se que qualquer suspeita seja denunciada.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.5. Da política de combate à corrupção

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O objetivo é coibir a atuação de empresas em esquemas de corrupção e assim, evitar que grandes prejuízos sejam causados aos cofres públicos, assim definidos:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante a licitações e contratos:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Sendo assim, a Genyx reforça o compromisso com os princípios de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, medidas estas que exige de todos os seus colaboradores.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.6. ESG - environmental, social and governance

O termo ESG do inglês, Environmental, Social and Governance, que em português pode ser traduzido para Ambiental, Social e Governança, refere-se a boas práticas empresariais que se preocupam com critérios:

Ambientais: que tratam dos impactos de uma companhia no meio ambiente;

Sociais: que consideram a preocupação e a relação da empresa com a sociedade;

Parâmetros de governança: que verificam a maior transparência e equidade entre a corporação e demais partes interessadas.

Esta prática está no DNA da Genyx, que abraça a sustentabilidade e segue este princípio como parte do seu perfil de governança, pois a Genyx tem consciência sobre o seu papel enquanto empregadora e agente social.

4.7. Normas legais devem ser respeitadas

A Genyx, enquanto instituição, observa e impõe que os seus colaboradores, fornecedores e parceiros também observem a legislação aplicável, incluindo tratados, normas, acordos comerciais e outros, com alto padrão de conduta as legislações respeitadas, descritas abaixo, que apenas representam um rol exemplificativo das normas que conduzem a Genyx e suas interações:

- Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13) e Decreto 8.420/15;
- Antitruste;
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.863/12);
- Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/11);
- Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto - Lei 5452/43);
- Código Penal (Lei 2.848/40);

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Código de Processo Civil (Lei 13.105/15);
- Código Civil (Lei 10.406/02);
- Lei de Licitações (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 12.462/2011 entre outras);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- Lei do Aprendiz (Lei 10.097/00);
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992).



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO
**COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.8. Das políticas complementares a este código

Contamos com um Programa de Conformidade e Ética que, além de definir a conduta que deverá reger a empresa, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais interessados, também estabelece políticas e procedimentos específicos, apartados e complementares a este código.

Estas políticas terão ampla divulgação interna após cada lançamento.

Abaixo uma lista de algumas políticas internas que todos nós devemos conhecer (esta lista poderá sofrer alteração, em razão de outras políticas que poderão ser divulgadas posteriormente ao lançamento do código):

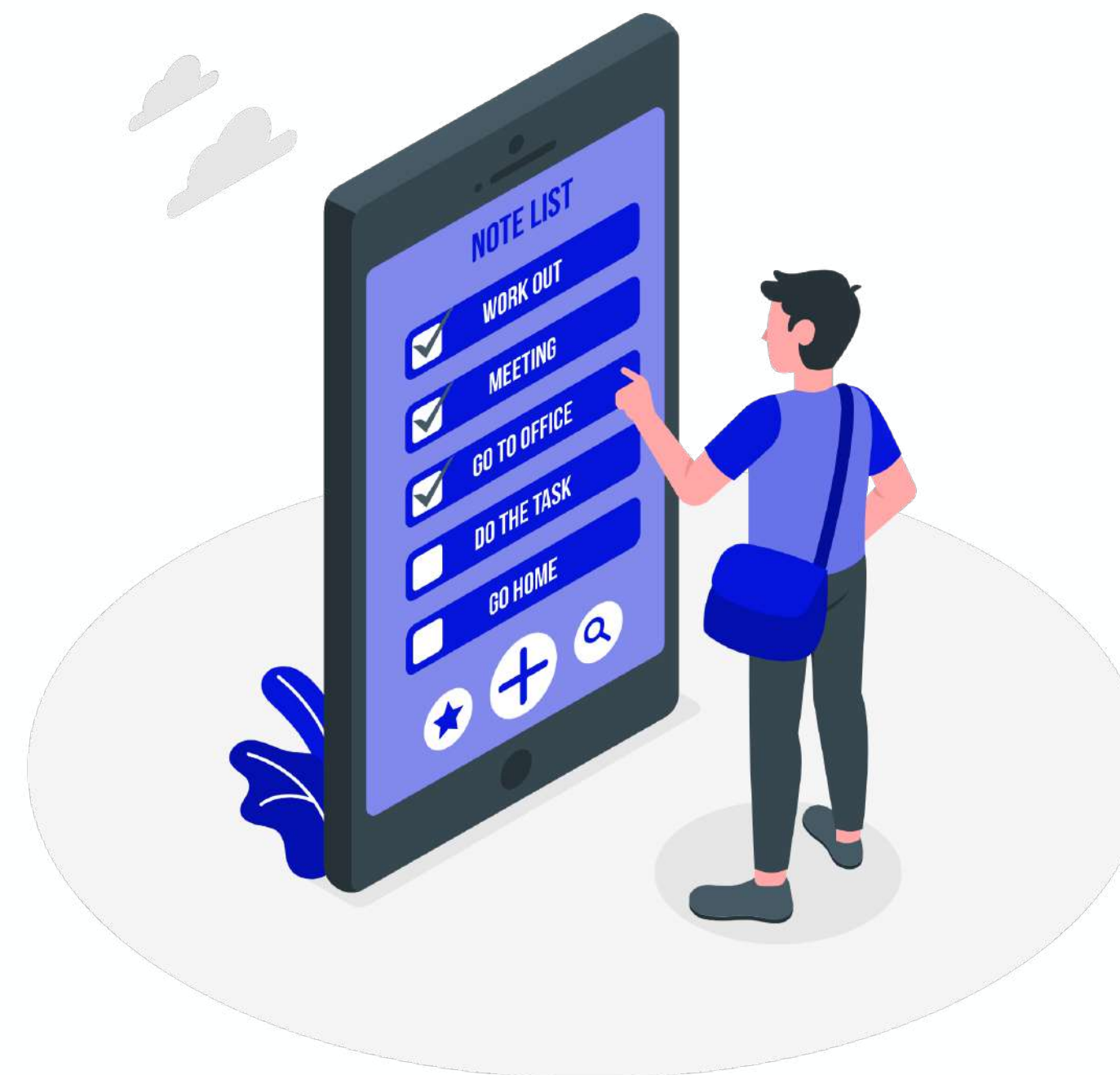
- Política Antissuborno e Anticorrupção;
- Política de Uso de Sistemas Informatizados;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Confidencialidade;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de recebimento/oferta de brindes, presentes, hospitalidade e/ou entretenimento.
- Política de Telefonia;
- Regras que Salvam Vidas;
- Política de Conflito de Interesse

5. COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

Nós queremos que todos os funcionários se sintam confortáveis e protegidos ao comunicar possíveis problemas. Nós incentivamos a comunicação de ações que violam ou pareçam violar nosso Código de Conduta, políticas relacionadas, leis ou regulamentos aplicáveis. Para melhor atendimento aos nossos colaboradores, criamos o Canal de Denúncia.

Como denunciar?

A Genyx disponibiliza um Canal Confidencial para recebimento de denúncias de descumprimento deste Código de Conduta, das políticas e procedimentos internos ou da legislação vigente.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTROCOMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**COMUNICAÇÃO DE
VIOLAÇÕES**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As denúncias podem ser anônimas ou identificadas; a decisão é sua.

Para comunicar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações deste Código, acesse a plataforma da Genyx, com seu login e senha, com a criação de SAC, com a descrição "Denúncia".

O link para acesso é: <https://plataforma.genyx.com.br/Login/Login.aspx>

É importante que seu relato seja completo e detalhado. Não se esqueça de incluir no relato:

- ✓ O que (descrição da situação);
- ✓ Quem (nome das pessoas envolvidas, inclusive testemunhas);
- ✓ Quando (data em que aconteceu, acontece ou acontecerá a situação);
- ✓ Onde (Local da ocorrência);
- ✓ Por que (a causa ou motivo, se for possível verificar);
- ✓ Quanto (se for possível medir);
- ✓ Provas (se elas existem e onde podem ser encontradas).

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTROCOMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**COMUNICAÇÃO DE
VIOLAÇÕES**

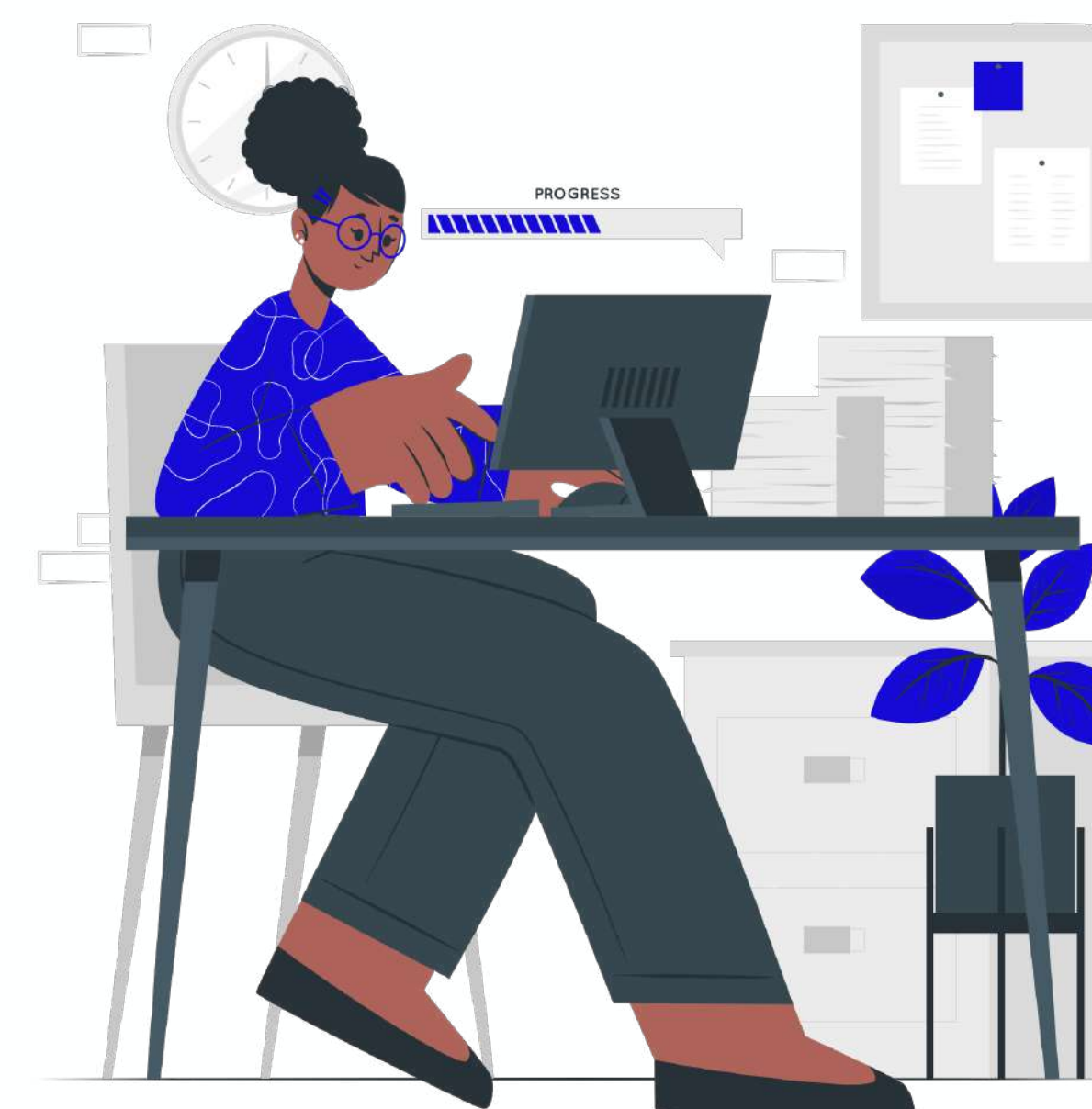
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o recebimento da denúncia, reclamação, crítica ou sugestão, a Genyx deverá instaurar uma comissão de sindicância, com o mínimo de três membros, a fim de apurar as eventuais irregularidades, guardando sob seu sigilo e proteção os resultados de suas investigações internas.

Caso seja acusado de violar nosso Código de Conduta, você não deve interferir na investigação; isso inclui ações que possam ser interpretadas como retenção, destruição ou manipulação de provas.

E fique tranquilo, no caso de um relato anônimo, nós garantimos o total anonimato da informação, mesmo sendo necessário a sua identificação para acessar à Plataforma Genyx.

O Canal de Denúncias é configurado para que o anonimato seja 100% garantido.





APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUCTA

COMO DEVEMOS
TRATAR O OUTRO

COMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

**COMUNICAÇÃO DE
VIOLAÇÕES**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós também esperamos que você não influencie, ameace ou intimide testemunhas ou investigadores. A Genyx não permite retaliação de qualquer natureza contra o denunciante de boa-fé ou contra qualquer pessoa que venha a fornecer informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de uma denúncia.

As medidas disciplinares contra o denunciado serão proporcionais a gravidade da situação ou conduta e proporcionais às consequências que foram ou podem ser enfrentadas pela Genyx.

Essas punições podem variar desde uma simples reorientação, advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão ou demissão por justa causa.

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDOTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTROCOMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o presente código aponte várias situações em que poderia haver um conflito ético, vão existir situações de dúvidas quanto à conduta a ser seguida. Quando isso ocorrer, busque orientações com a área de Compliance da empresa, relatando-lhes formalmente os fatos ocorridos, de maneira transparente, para que juntos, possamos encontrar a melhor saída.

Fique atento, pois a defesa de valores descritos neste código, ou em situações novas ainda não previstas é um dever pessoal enquanto: sócio, diretor, gerente, colaborador, fornecedor, cliente ou parceiro.

✓ Sócio
✓ Diretor
✓ Gerente
✓ Parceiro

✓ Colaborador
✓ Fornecedor
✓ Cliente

APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUCTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTROCOMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se cada um cumprir e zelar por estes princípios, promoveremos o crescimento pessoal e profissional, além de contribuir para que a Genyx seja cada vez mais simples, pessoal e justa. O descumprimento do Código de Conduta Ética poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou criminais.

As sanções decorrentes do descumprimento dos princípios estabelecidos neste Manual serão definidas pelos sócios e poderão ser aplicadas advertências, suspensões, desligamentos, demissões por justa causa, sem prejuízo do direito da Genyx de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados.



APRESENTAÇÃO

COMO USAR O CÓDIGO
DE CONDUTACOMO DEVEMOS
TRATAR O OUTROCOMO CUMPRIMOS NOSSAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

CONSIDERAÇÕES FINAIS**TERMO DE COMPROMISSO**

Recebi o Código de Conduta e tenho pleno conhecimento de suas orientações. Após atenciosa leitura e entendimento, concordo com as condutas nele descritas.

Estou ciente de que minha responsabilidade e conduta devem se pautar, a todo momento, aos mais altos padrões éticos pessoais e profissionais descritos neste Código.

Estou ciente de que a não observância do Código de Conduta poderá caracterizar falta grave, passível de punição com as penalidades cabíveis, inclusive desligamento ou demissão por justa causa.

No caso de dúvidas ao longo do exercício de minhas funções, procurarei meu superior imediato ou a área jurídica.

Por estar ciente e de pleno acordo, assino o presente Termo de Compromisso que passará a integrar meu contrato de trabalho.

Contagem/MG, _____ de _____ de 2022.

Nome:

CPF: